



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 142/2020
Projeto de Lei nº 28/2020
Autoria da Vereadora Gláucia Berenice


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, declarada de Utilidade Pública Municipal o “**INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**”, com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2020.


LINCOLN FERNANDES
Presidente